



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº 002/2020**

**RETIFICA O EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº 001/2020 – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.**

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários juntamente com o Coordenador de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão da excepcionalidade da pandemia do COVID-19, RETIFICAM o Edital nº 001/2020, publicado no dia 27 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**(...)**

1.2 O processo seletivo de que trata esse Edital é referente ao semestre 2020.1 para os Programas de Residência Universitária, Auxílio Moradia e Restaurante Universitário e ao ano letivo 2020 para o Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação- PAEG.

**Leia-se:**

**1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**(...)**

1.2 O processo seletivo de que trata esse Edital é referente ao semestre 2020.1 para os Programas de Residência Universitária, Auxílio Moradia e Restaurante Universitário e ao ano letivo 2020 para o Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação- PAEG.

1.2.1 Durante a vigência da suspensão das atividades acadêmicas presenciais, os estudantes selecionados para os Programas de Residência Universitária e Restaurante Universitário terão a assistência prestada através do recebimento do Auxílio Emergencial de Acolhimento, conforme as instruções da Resolução nº 002/2020 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Onde se lê:

5. – DO CRONOGRAMA:

EVENTO		DATA		LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		27 DE FEVEREIRO DE 2020		Site da <b>UFCG</b> ( <a href="http://www.ufcg.edu.br">www.ufcg.edu.br</a> ) e da <b>PRAC</b> ( <a href="http://www.prac.ufcg.edu.br">www.prac.ufcg.edu.br</a> )  Sites e murais dos <b>CAMPUS</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES		02 A 20 DE MARÇO DE 2020		SEI/UFCG (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO/UFCG) <b>HORÁRIO: DAS 8H DO DIA 02 AS 19H DO DIA 20 DE MARÇO</b>
CAMPUS	PROGRAMA	EVENTO	DATA	LOCAL
CAMPINA GRANDE	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	ANÁLISE DOCUMENTAL	23 a 25 de março de 2020	-
		ENTREVISTA SOCIAL	26 a 30 de março de 2020	NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL DA PRAC (BLOCO AB, 2º ANDAR)
		RESULTADO DA AVALIAÇÃO	31 de março de 2020	SITE DA UFCG E PRAC
		PERÍODO DE RECURSO	01 a 03 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		ANÁLISE DO RECURSO	06 e 08 de abril de 2020	-
		RESULTADO FINAL	09 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC
		REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES	15 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
CAMPINA GRANDE	PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA / RESTAURANTE	ANÁLISE DOCUMENTAL	13 de abril a 22 de maio de 2020	-

	<b>UNIVERSITÁRIO</b>			
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	25 de maio de 2020	SITE DA UFCG E PRAC
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	26 a 28 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	29 de maio de 2020; 01 e 02 de junho de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	03 de junho de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC
	<b>REUNIÃO COM OS INGRESSANTES</b>	05 de junho de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL	
<b>CAJAZEIRAS</b>	<b>RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	23 a 30 de março de 2020	-
		<b>ENTREVISTA SOCIAL</b>	31 de março a 06 de abril de 2020	COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	09 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CFP
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	13 a 15 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	16 e 21 de abril de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	23 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CFP
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES</b>	24 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
	<b>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	27 de abril a 08 de maio de 2020	-
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	11 de maio de 2020	SITE E MURAIIS DO CFP
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	12 a 14 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	15 a 21 de maio de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	25 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CFP
	<b>REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS</b>	26 de maio de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL	

<b>CUITÉ</b>	<b>RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	24 a 27 de março de 2020	-
		<b>ENTREVISTA SOCIAL</b>	30 e 31 de março de 2020	SALA DO SERVIÇO SOCIAL E SALA DE REUNIÕES BLOCO DA DIREÇÃO-CES
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	02 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CES
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	02, 03 e 06 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	07 e 08 de abril de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	13 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CES
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES</b>	14 de abril de 2020	SALA DE REUNIÕES BLOCO DA DIREÇÃO-CES
	<b>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	14 a 29 de abril de 2020	-
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	30 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CES
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	04, 05 e 06 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	07, 08 e 11 de maio de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	13 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CES
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS</b>	14 de maio de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
			<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	25 e 26 de março e 01 e 02 de abril de 2020
		<b>ENTREVISTA SOCIAL</b>	08 e 09 de abril de 2020	SALA DO SERVIÇO SOCIAL
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	15 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CSTR

<b>PATOS</b>	<b>RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	16,17 e 20 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	22 e 23 de abril de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	27 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CSTR
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES:</b>	30 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
<b>PATOS</b>	<b>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	06, 07, 13, 14 e 20 de maio de 2020	-
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	21 de maio de 2020	SITE E MURAIIS DO CSTR
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	22 a 26 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	27 e 28 de maio de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	29 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CSTR
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS</b>	03 de junho de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
<b>POMBAL</b>	<b>RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	24, 30 e 31 de março de 2020	-
		<b>ENTREVISTA SOCIAL</b>	06 e 07 de abril de 2020	SALA DO SERVIÇO SOCIAL
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	14 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CCTA
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	15 a 17 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	20 e 24 de abril de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	27 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CCTA
	<b>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	04, 05, 11 e 12 de maio de 2020	-
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	18 de maio de 2020	SITE E MURAIIS DO CSTR
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	19 e 20 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	22 e 25 de maio de 2020	-

		<b>RESULTADO FINAL</b>	26 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CSTR
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS</b>	29 de maio de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
<b>SOUSA</b>	<b>RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	24 a 27 de março de 2020	-
		<b>ENTREVISTA SOCIAL</b>	30 de março a 02 de abril de 2020	SALA 15, AMBIENTE DOS PROFESSORES – CAMPUS BR
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	06 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CCJS
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	07 a 09 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	13 e 14 de abril de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	15 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS DO CCJS
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES</b>	16 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
	<b>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	24 de abril a 08 de maio 2020	-
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	12 de maio 2020	SITE E MURAIIS DO SOUSA
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	13 a 15 de maio de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	18 e 19 de maio de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	22 de maio de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAIIS SOUSA
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS</b>	25 de maio de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
			<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	23 a 30 de março de 2020
		<b>ENTREVISTA SOCIAL</b>	31 de março a 02 de abril de 2020	SALA DE REUNIÃO, BLOCO 02 (DIREÇÃO DO CDSA)
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	06 de abril de 2020	SITE E MURAIIS DO CDSA
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	07 a 09 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG

<b>SUMÉ</b>	<b>RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	13 e 14 de abril de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	16 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAI DO CDSA
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS RESIDENTES</b>	17 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
	<b>RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	25 de março a 08 de abril de 2020	-
		<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>	13 de abril de 2020	SITE E MURAI DO CDSA
		<b>PERÍODO DE RECURSO</b>	14 a 16 de abril de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
		<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	22 e 23 de abril de 2020	-
		<b>RESULTADO FINAL</b>	27 de abril de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAI DO CDSA
		<b>REUNIÃO COM OS NOVOS COMENSAIS</b>	28 de abril de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL
	<b>TODOS OS CAMPUS</b>	<b>PAEG</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	01 a 19 de junho de 2020
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO</b>			22 de junho de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAI DOS CAMPI
<b>PERÍODO DE RECURSO</b>			23 a 26 de junho de 2020	SETOR DE PROTOCOLO DA UFCG
<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>			29 de junho a 02 de julho de 2020	-
<b>RESULTADO FINAL</b>			03 de julho de 2020	SITE DA UFCG E DA PRAC SITE E MURAI DOS CAMPI
<b>REUNIÃO COM OS NOVOS SELECIONADOS</b>			06 a 08 de julho de 2020	A SER DIVULGADO NO RESULTADO FINAL

**Observação:** O cronograma poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de profissionais de Serviço Social e/ou quantidade de inscritos.

Leia-se:

5. – DO CRONOGRAMA:

EVENTO	DATA	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO	10 de AGOSTO DE 2020	Site da UFCG ( <a href="http://www.ufcg.edu.br">www.ufcg.edu.br</a> ) e da PRAC ( <a href="http://www.prac.ufcg.edu.br">www.prac.ufcg.edu.br</a> ) Sites dos <b>CAMPUS</b>
PUBLICAÇÃO DA VALIDAÇÃO DOS INSCRITOS*	10 de AGOSTO DE 2020	Site da UFCG ( <a href="http://www.ufcg.edu.br">www.ufcg.edu.br</a> ) e da PRAC ( <a href="http://www.prac.ufcg.edu.br">www.prac.ufcg.edu.br</a> ) Sites dos <b>CAMPUS</b>
PERÍODO PARA NOVAS INSCRIÇÕES	17 A 21 DE AGOSTO DE 2020	SEI/UFCG (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO/UFCG) <b>HORÁRIO:</b> DAS 8H DO DIA 17 DE AGOSTO AS 17H DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020
PUBLICAÇÃO DA VALIDAÇÃO DOS NOVOS INSCRITOS	28 DE AGOSTO DE 2020	Site da UFCG ( <a href="http://www.ufcg.edu.br">www.ufcg.edu.br</a> ) e da PRAC ( <a href="http://www.prac.ufcg.edu.br">www.prac.ufcg.edu.br</a> ) Sites dos <b>CAMPUS</b>
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA RETIFICADO COM AS DEMAIS ETAPAS	31 DE AGOSTO DE 2020	Site da UFCG ( <a href="http://www.ufcg.edu.br">www.ufcg.edu.br</a> ) e da PRAC ( <a href="http://www.prac.ufcg.edu.br">www.prac.ufcg.edu.br</a> ) Sites dos <b>CAMPUS</b>

**Observação:** As demais etapas do cronograma considerará a disponibilidade de profissionais de Serviço Social e/ou quantidade de inscritos.

\*Os estudantes que efetuaram suas inscrições entre os dias 02 a 20 de março de 2020 e tiveram suas inscrições validadas deverão aguardar pelas demais etapas do processo de seleção.

## Onde se lê:

### 6 – DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A inscrição para o processo seletivo de estudantes para ingresso nos programas de Assistência Estudantil em tela será realizada EXCLUSIVAMENTE via Internet através do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI-UFCG). Para tanto, o estudante deverá:

6.1.1 Acessar o módulo Usuários Externos no portal SEI! UFCG, onde é necessário realizar um cadastro para acesso inicial conforme orientações disponíveis no site <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>.

6.1.2 Após a validação do cadastro o estudante deve realizar LOGIN no SEI-UFCG e abrir peticionamento selecionando o tipo de processo “**Assistência Estudantil: Inscrição no processo seletivo para os programas**”, em que deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios da situação socioeconômica dispostos no ANEXO I deste Edital.

6.2 Os documentos deverão ser digitalizados e organizados por categorias, conforme a ordem apresentada no ANEXO I e cada categoria deverá ter seus documentos compactados em um **único arquivo de PDF**.

6.3. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições realizadas fora do prazo estabelecidos no cronograma ou que não tenham seguido os itens descritos acima.

6.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento completo do formulário socioeconômico e a apresentação da documentação conforme solicitado via **SEI**, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

6.5. O estudante poderá concorrer a todos os Programas, todavia, não poderá haver acumulação, salvo nos casos previstos nas Portarias que regem os mesmos.

## Leia-se:

### 6 – DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A inscrição para o processo seletivo de estudantes para ingresso nos programas de Assistência Estudantil em tela será realizada EXCLUSIVAMENTE via Internet através do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI-UFCG). Para tanto, o estudante deverá:

6.1.1 Acessar o módulo Usuários Externos no portal SEI! UFCG, onde é necessário realizar um cadastro para acesso inicial conforme orientações disponíveis no site <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>.

6.1.2 Após a realização do cadastro como usuário externo, o estudante deve realizar LOGIN no SEI-UFCG e abrir peticionamento selecionando o tipo de processo “**Assistência Estudantil: Inscrição no processo seletivo para os programas**”, em que deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos comprobatórios da situação socioeconômica dispostos no ANEXO I deste Edital.

6.2 Os documentos deverão ser digitalizados e organizados por categorias, conforme a ordem apresentada no ANEXO I e cada categoria deverá ter seus documentos compactados em um **único arquivo de PDF**.

6.3 Serão consideradas válidas pela Equipe de Avaliação, as inscrições que forem realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma e conforme o tipo de processo “Assistência Estudantil: Inscrição no processo seletivo para os programas” descrito no item 6.1.

6.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese e, consideradas inválidas, as inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos no cronograma e/ou que não tenham seguido devidamente o item 6.1.

6.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento completo do formulário socioeconômico e a apresentação da documentação conforme solicitado via **SEI**, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

6.6. O estudante poderá concorrer a todos os Programas, todavia, não poderá haver acumulação, salvo nos casos previstos nas Portarias que regem os mesmos.

**Onde se lê:**

## **7. DO PROCESSO SELETIVO:**

**(...)**

a. **Entrevista social:** obrigatória para a Residência Universitária e os demais programas apenas se considerada necessária pela equipe avaliadora;

**(...)**

7.1.1. O/a estudante convocado/a que estiver impossibilitado/a de comparecer à Entrevista Social deverá apresentar justificativa em até 01 (um) dia útil antes da data marcada podendo a entrevista ser remarcada uma única vez.

7.1.2. O/A estudante que, sem justificativa comprovada, não comparecer ao local e data definidos para entrevista, terá automaticamente a inscrição indeferida.

**Leia-se:**

## **7. DO PROCESSO SELETIVO:**

(...)

a. **Entrevista social:** Será realizada para todos os programas, se considerada necessária pela equipe avaliadora;

(...)

7.1.1. A entrevista social poderá ser realizada de forma virtual, através de quaisquer das plataformas digitais disponíveis e acessíveis aos estudantes ou, através de contato telefônico.

7.1.2. O/A estudante deverá ser contactado através do email, informado no Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino e, caso não disponha das condições para realização da entrevista deverá apresentar justificativa comprovada, de forma a garantir o não indeferimento da inscrição.

**Onde se lê:**

## **11– DOS RESULTADOS:**

(...)

11.2.1. **DEFERIDO:** quando a inscrição estiver de acordo com o disposto neste Edital, devendo o/a candidato/a aguardar o Resultado Final;

11.2.2. **INDEFERIDO:** quando o/a candidato/a não cumprir o disposto no item 10 (Dos Critérios de Indeferimento);

11.3 O/A candidato/a que teve seu processo INDEFERIDO, após resultado da avaliação, e desejar interpor recurso, poderá fazê-lo seguindo os seguintes passos:

a) Verificar o Despacho do avaliador no Processo para conhecimento dos motivos do indeferimento;

b) Preencher o FORMULÁRIO DE RECURSO disponível na página da PRAC e, munido do número do processo, dirigir-se ao Setor de Protocolo para solicitar a inclusão no referido processo, o acima citado formulário e dos demais documentos necessários, dentro do prazo determinado pelo cronograma do edital.

**Leia-se:**

## **11– DOS RESULTADOS:**

(...)

11.2.1. **DEFERIDO:** quando a inscrição estiver de acordo com o disposto neste Edital, devendo o/a candidato/a aguardar o Resultado Final;

11.2.2. **INDEFERIDO/PENDENTE:** quando o/a candidato/a não cumprir o disposto no item 10 (Dos Critérios de Indeferimento);

11.3. Caso tenha havido alteração de renda do grupo familiar durante a pandemia do COVID-19, o estudante poderá comprovar a nova situação durante o período de recursos, utilizando a ferramenta de PROCESSO INTERMITENTE;

11.4. O/A candidato/a que teve seu processo **INDEFERIDO/PENDENTE**, após resultado da avaliação, e desejar interpor recurso, poderá fazê-lo seguindo os seguintes passos:

- a) Verificar o Despacho do avaliador no Processo para conhecimento das pendências; Um email é enviado automaticamente ao candidato pelo SEI-UFCG, quando o processo for disponibilizado pela Equipe avaliadora, mediante informação cadastrada no próprio Sistema;
- b) Sanar as solicitações do Avaliador, juntamente com a cópia de documentos julgados necessários, através do SEI-UFCG, utilizando a ferramenta de PROCESSO INTERMITENTE (ver tutorial na página do SEI-UFCG), dentro do prazo determinado pelo cronograma do edital.

Campina Grande, 10 de agosto de 2020.

**ANTÔNIO GLÁUCIO GOMES DE SOUSA**  
**Coordenador de Apoio Estudantil**

**ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE**  
**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários**